

EDITAL N.º 26/2018

**EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS
Infraestruturas de Investigação Científica**

ATÉ TRINTA BOLSAS DE INVESTIGAÇÃO (LIC.)

Estão abertas candidaturas para preenchimento até 30 posições para Bolsas de Investigação (BI), a atribuir no âmbito da Infraestrutura de Investigação PASSDA - Produção e Arquivo de Dados de Ciências Sociais (projeto n.º 022210), financiado através do Programa Operacional Regional de Lisboa apoiado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT) através de fundos nacionais (PIDDAC) e em curso no Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, sob a coordenação do Doutor Pedro Magalhães

1 – Legislação aplicável: as bolsas são atribuídas ao abrigo da Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica), Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia em vigor (www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt) e Regulamento de Bolsas do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa.

2 – Coordenação do Projeto: Doutor Pedro Magalhães.

3 – Duração da Bolsa: 5 meses (Novembro de 2018 a Abril de 2019), eventualmente renovável por períodos iguais ou desiguais até ao final do trabalho de campo.

4 – Montante da bolsa e modo de pagamento: 745€, com pagamento mensal, de acordo com a tabela de valores das Bolsas de Investigação atribuídas pela FCT (<http://alfa.fct.mctes.pt/apoios/bolsas/valores.phtml.pt>), estando também previsto o pagamento de seguro de acidentes pessoais e, caso seja solicitado, o seguro social voluntário.

5 – Instituição de acolhimento: Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa.

6 – Orientação e atividades a desenvolver: A orientação caberá ao coordenador do projeto e os bolseiros integrarão a equipa responsável pelo European Social Survey (Inquérito Social Europeu). Os bolseiros realizarão entrevistas em todo o território nacional, tanto quanto possível próximo da sua área de residência.

7 – Requisitos de admissão: Licenciatura em qualquer área e disponibilidade imediata ao projeto. São ainda requisitos preferenciais:

- a. Interesse por condução de entrevistas face-a-face;
- b. Carta de condução, veículo próprio e disponibilidade para deslocações no país;
- c. Dedicção exclusiva ao projeto.

8 – Publicitação e prazo de apresentação de candidaturas: O presente Edital é publicitado, em versão integral, no site do ICS e no Portal *Eracareers*. Nos termos das Normas da FCT, a receção de candidaturas inicia-se 10 dias após a publicitação do presente Edital no Portal *Eracareers*, decorrendo o prazo de candidaturas **entre 15 e 26 de outubro**.

9 – Formalização das Candidaturas: As candidaturas deverão ser acompanhadas de *Curriculum Vitae* pormenorizado, cópias de Certificado/s de Habilitações (incluindo classificação nas unidades curriculares) e de elementos completos de identificação ou facultativamente documento de identificação (bilhete de identidade, cartão de cidadão ou passaporte) e uma Carta de Intenções justificando as razões pelas quais se pretende candidatar, o interesse pela temática do projeto de investigação e de como pensa poder contribuir para o projeto (máximo: 1 página).

10 – Seleção: A seleção dos candidatos será efetuada por um júri constituído pelas Doutoradas Alice Ramos, investigadora do ICS, Paula Pinto, investigadora do CIEG/ISCSP e Rosário Mauritti, investigadora do CIES/ISCTE-IUL. O processo de avaliação decorre em duas fases: avaliação curricular e entrevista. Os candidatos que obtenham nota negativa na avaliação curricular ficam excluídos do concurso, passando à segunda fase os restantes candidatos. A avaliação final será feita tendo em conta as classificações obtidas nas duas fases, tendo a avaliação curricular uma ponderação de 75% e a entrevista 25%.

11 – Audiência prévia e notificação dos interessados: Concluída a avaliação, o júri elabora o projeto de decisão, o qual será notificado aos interessados por correio eletrónico, devendo a audiência prévia ser efetuada por escrito, no prazo de dez dias úteis a contar da notificação. Para o efeito, os candidatos podem solicitar o envio da ata por correio eletrónico ou proceder à consulta presencial dos documentos do procedimento no Instituto, durante as horas de expediente.

12 – Oferecemos:

- a) Experiência de trabalho numa das mais importantes redes académicas de estudos atitudinais europeias, o European Social Survey (www.europeansocialsurvey.org);
- b) Um certificado de participação;
- c) Acompanhamento individualizado do trabalho a realizar.

13 – Valorizamos:

- a) Elevado sentido de responsabilidade, isto é, motivação para atingir os objetivos de trabalho atribuídos;
- b) Gosto pelo contacto com pessoas;
- c) Gosto pela aprendizagem de novas metodologias.

14 – Morada de envio das candidaturas: As candidaturas deverão ser enviadas para o Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa (com a referência “Concurso de Bolsas de Investigação n.º 26/2018”) pelo e-mail concursos.bolsas@ics.ulisboa.pt ou para a morada Avenida Professor Aníbal de Bettencourt, 9 – 1600-189 LISBOA, devendo ser recebidas dentro do prazo acima referido. Caso as candidaturas sejam enviadas por e-mail, os documentos supra indicados devem ser digitalizados para anexar ao processo.

15 – Pedido de informações: Informações, de carácter científico, sobre este projeto poderão ser solicitadas por e-mail para alice.ramos@ics.ulisboa.pt.

Lisboa, 27 de setembro de 2018

A Diretora

Prof^ª. Doutora Karin Wall